



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA Nº25/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores Ana Rute Beringel de Sousa
 José Valente Rocha Guerra
 José João Lança Guerreiro
 Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve.

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria;

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº24);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Protocolos de delegação de competências nas freguesias;
- B.7- Sistema de apoio a entidades e freguesias;
- B.8- Fundos de maneiio;
- B.9 -Estratégia Local de Habitação;
- B.10- Candidatura a instalação no ninho de empresas;
- B.11- Contratos programa com associações e coletividades;
- B.12- Protocolos no domínio da educação;
- B.13- Transferência de verbas para o AEFA- Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo;
- B.14 – Parque de empresas. Candidatura ao PRR;
- B.15- Alargamento de horários;
- B.16- Licenciamento de queimas e queimadas;
- B.17- Regulamento de apoios económicos;
- B.18- Regulamento da Universidade Popular;
- B.19- Código de conduta;
- B. 20- Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, referiu que a agenda cultural e desportiva da câmara, referente ao mês de novembro, já foi distribuída. -----

-----No âmbito cultural destaca-se um espetáculo no anfiteatro do jardim público com a artista Blaya, caso o tempo o permita; esta iniciativa integra-se no Festival B.A. (Festival Baixo Alentejo), designação atribuída a uma candidatura da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, a partir da qual os municípios realizam vários espetáculos.-----

-----Relativamente aos serviços operacionais, apresentou um relatório com os diversos trabalhos realizados. . -----

No estádio municipal, houve necessidade de uma intervenção dos eletricitas, dado que ocorreu uma avaria grave nas torres de iluminação. Vai ser estudada a possibilidade se substituição por led's. -----Também os globos de iluminação junto ao CC de Alfundão foram substituídos pelos eletricitas.-----

-----Ocorrem alguns trabalhos na escola secundária e serviços de calceteiros em Olhas e Canhestros.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, informou que vai decorrer entre 25 e 28 de novembro próximo, a semana da interculturalidade, com ênfase para a questão da migração; a iniciativa incorpora várias atividades, nomeadamente a apresentação de um estudo efetuado junto das empresas, ao encontro das necessidades em termos de recursos humanos, para além de seminários, música e atividades desportivas.-----

-----Está em curso a reparação da caldeira da piscina coberta, a impermeabilização da cobertura e a colocação de desumidificador. Se tudo correr dentro do previsto, em breve aquele espaço estará aberto ao utentes.-----

-----Existem outras obras em curso, tais como o parque de empresas(ampliação), cujo valor ronda os dois milhões de euros; a 1ª fase da escola de Odivelas; execução de sepulturas em pré-fabricado nos cemitérios de Ferreira e Canhestros; arranjos exteriores junto ao cemitério de Canhestros, Olhas e Aldeia de Ruins.-----

-----Decorre a impermeabilização da cobertura no jardim de infância de Figueira dos Cavaleiros e, bem assim, no arquivo municipal. -----

-----Será também realizada, no dia de amanhã uma reunião sobre a retirada de amianto das coberturas da escola EB 2,3/S, a fim de calendarizar a execução da empreitada.-----

-----Foram concluídas as reparações elétricas nos edifícios escolares de Fortes-----

-----Está em curso o processo de contratação pública, para a empreitada de construção do centro sénior de Santa Margarida do Sado. É a terceira vez que tal acontece, isto deve-se à falta de empresas ou procedimentos que surgem por falta de entrega de documentação. Em breve também será iniciado o mesmo para o centro sénior em Alfundão.-----

-----Está em curso o procedimento para a modernização da iluminação do Campo de Futebol das Amarelas em Figueira dos Cavaleiros.-----

-----O projeto para início da empreitada na rua Zeca Afonso em Ferreira do Alentejo, e outros, como são o caso da rua 1º de Maio, outro para a zona do ferrinho de engomar, pavimentação da parte descoberta no interior do Centro Cultural em Ferreira do Alentejo, e pavimentação em calçada artística dos passeios da rua Capitão Mouzinho, também estão em fase adiantada.-

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, começou por referir que o dia mundial da alimentação celebra-se a 16 de outubro, porque foi nesse dia, em 1945, que a Organização das Nações Unidas fundou um organismo dedicado à Alimentação e à Agricultura. A comemoração no concelho, teve lugar numa excelente iniciativa com a colaboração da câmara municipal, Vale da Rosa, Horto Palmeiras e apoio da Caixa de Crédito Agrícola, no dia 18 de outubro na escola EB 2,3/S. Uma iniciativa muito participada pelos alunos e professores, em espaço aberto e que contou com a presença da RTP que deu a notícia. Foi uma manhã diferente, para colocar em prática as aprendizagens escolares em matéria de boas práticas alimentares. -----

-----No chamado projeto “dia do diploma”, decorreu no passado dia 23 de outubro, a respetiva entrega, no Agrupamento de Escolas, a qual também teve em consideração o ano letivo 2020/2021, como também o 2019/2020, dado que, como é do conhecimento, por causa da COVID-19, não foi possível, levar a efeito a iniciativa no ano transato. Tratam-se diplomas de conclusão do ensino secundário, quadro de excelência e mérito. -----

-----Decorrem alguns procedimentos contratuais e relativamente aos transportes escolares, ainda que surjam ainda alguns ajustes, pois há saídas e entradas de novos alunos, pelo que haverá necessidade de adaptar a situação real ao planeamento existente.-----

-----No que concerne ao desporto, decorre a iniciativa “caminhar pelo concelho”, as primeiras quatro caminhadas decorreram muito bem. -----

-----O programa “Ferreira a Mexer +55”, começou em 18 de outubro, com devida programação, e com a adesão de 122 munícipes, espalhados pelo concelho.-----

-----Participou no dia 22 de outubro, no projeto “Um Dia pela Vida”, com registo para duas notas importantes: um projeto que teve uma maior envolvimento da população do concelho,

com mais de setecentos participantes, e, por outro lado, a colaboração desde sempre da câmara municipal no apoio ativo, nomeadamente para a realização dos espetáculos.-----

-----Sobre o serviço de apoio ao idoso, retomou-se o apoio às consultas médicas e vacinação que já estava em curso.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro- (701)** – Foi remetida pela CCDRA-Évora a monitorização das emissões gasosas, referentes a maio e agosto de 2021, da caldeira de extração e secadores 2 e 3 da fábrica de tratamento de bagaço de azeitona ‘AZPO, Azeites de Portugal’. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Enviar, para conhecimento à Assembleia Municipal e à União de freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros”. -----

-----**Segundo- (702)** – Para conhecimento e nos termos do disposto no nº1 do artigo 234º da Lei Eleitoral dos órgãos das Autarquias Locais, o Presidente da Câmara remete à Administração Eleitoral da Secretaria -Geral da Administração Interna os nomes e demais identificação dos cidadãos eleitos e respetivos cargos, no prazo de 30 dias após a eleição.-----

-----Este registo é efetuado através de plataforma disponível para o efeito, cuja indicação de todos os eleitos (Assembleia Municipal, Câmara Municipal, Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia), já foi disponibilizada pela Câmara na referida plataforma. Assim, sempre que existam alterações, estas devem ser efetuadas para que haja uma atualização constante. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro- (703)** – A Lei nº 52/2019, de 31 de julho, com as alterações da lei nº69/2020, de 9 de novembro e Lei nº58/2021, de 18 de agosto, regula o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos. Assim, foi remetido o diploma e suas alterações, tal como o impresso de “Declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos”, para conhecimento e devidos efeitos, de todos os membros da câmara municipal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quarto- (704)** – A Associação Nacional de Municípios Portugueses, remeteu para conhecimento a informação sobre a descentralização no âmbito da ação social, Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, e publicação do despacho 9817-A/2021, de 8 de outubro, com os montantes a transferir para os municípios. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quinto- (705)** – Remete-se para conhecimento os Despachos proferidos pelo Senhor Presidente relativos a distribuição de pelouros e competências, e de nomeação, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Mandato 2021-2025. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Sexto**– O Senhor Vereador **José João Guerreiro**, alertou para o facto de que está prevista muita precipitação para os próximos dias, pelo que deve ser acautelada a limpeza dos sumidouros, para que possa ser evitado algum problema, como em tempo já tiveram lugar. ---

-----**Sétimo**– A Senhora Vereadora **Cristina Rodrigues**, não colocou qualquer questão. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 26 de outubro de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis euros e doze cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº24).**-----

-----Tendo o texto da ata indicada sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

-----**(706)** – Foi apresentado o último relatório disponível sobre o COVID-19 e referente ao concelho de Ferreira do Alentejo, para além do ponto da situação no que respeita aos transportes para a vacinação, cujos documentos ficam anexos à presente ata. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(707)** – Processo- L-ALT 14/2021-Requerente: Katia Michelle Simões Rebelo, referente à remodelação / alteração de habitação no Monte do Vá-Vá em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(708)** – Processo- L-EDI 14/2021-Requerente: Ana Rita Palma Nascimento, referente à construção de habitação, na rua Guerra Junqueiro, 4 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente conforme proposto”. -----

-----**(709)** – Processo- PL-LEG 2/2019-Requerente: Carlos José Rodrigues Bonito Viegas, referente à remodelação de habitação, na rua Bernardim Ribeiro, 38, em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicitação aprovação de projeto de alterações. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente conforme proposto”. -----

-----**(710)** – Processo- L-EDI 3/2019-Requerente: António José Ramos Silvestre Ferreira, referente à ampliação de armazém agrícola, na Herdade Vale da Rosa em Ferreira do Alentejo. -----

-----Proposta de caducidade. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder conforme proposto”. -----

-----**(711)** – Processo- L-EDI 2/2021-Requerente: Sociedade Agrícola Quinta da Mó de Cima, SA,

referente à construção de edifício para transformar, preservar e embalar figos, nas Fortes-Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita informação prévia. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Remeter para melhor informação”. -----

-----**(712)** – Processo- L-EDI 13/2018-Requerente: Valenciagro, Lda., referente à construção de edifício de apoio agrícola, na Herdade da Zambujeira em Peroguarda. -----

-----Solicita a aprovação da 1ª Prorrogação do prazo de licença de construção. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(713)** – Processo- L-ACE 10/2021-Requerente: Aggrária Lagar, Lda., referente à construção de edifício para receção, no parque Agroindustrial do Penique, em Odivelas. -----

-----Solicita a aprovação de Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**(714)** – Processo- L-ACE 9/2021-Requerente: José Manuel de Jesus Favinha, referente à construção de anexos, na rua Mário Beirão, 28 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Construção anexos e 1º andar. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(715)** – Processo- L-EDI 6/2020-Requerente: Serviços Agrícolas Munoz Y Cano, Sociedade Limitada, referente à construção de armazém para equipamentos agrícolas, em Abegoaria, Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação de Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com a informação técnica, ao tratar como excecional a situação”. -----

-----**(716)** – Processo- L-ALT 2/2021-Requerente: Inês Maria Pereira Porta Nova, referente à remodelação de cobertura, na rua Miguel Bombarda, 26 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação de Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir a requerente nos termos propostas para os devidos esclarecimentos”. -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

----**Primeiro-** Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, o Senhor Presidente, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 6968/2021, de 26 de outubro de 2021. -----

----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

----**Segundo-(717)-** A munícipe Ilda Jesus da Silva Coelho Guerreiro, solicitou a ocupação do espaço junto ao cemitério de Ferreira do Alentejo, para a venda de flores e artigos fúnebres, por ocasião dos finados (de 22 de outubro a 2 de novembro de 2021).-----

----Os serviços informaram em 29 de setembro de 2021, e o senhor Presidente deferiu o pedido em 18 de outubro de 2021.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

----**Primeiro-(718)** -O Sporting Clube Ferreirense, solicitou a autorização de utilização do estádio municipal para a realização de exames médicos a atletas e respetiva isenção de pagamento da referida utilização.-----

----Os serviços respetivos emitiram parecer favorável.-----

----A Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 1 de outubro de 2021.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----**Segundo-(719)** -O Sporting Clube Ferreirense, solicitou a autorização de utilização do estádio municipal para a realização de espetáculo de início da temporada desportiva 2021/2022 e respetiva isenção de pagamento da referida utilização. -----

----Os serviços respetivos emitiram parecer favorável. -----

----A Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 22 de setembro de 2021. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----**Terceiro-(720)** -O Sporting Clube Ferreirense, solicitou a autorização de utilização do

pavilhão municipal para a realização de treinos de camadas jovens e respetiva isenção de pagamento da referida utilização.-----

-----Os serviços respetivos emitiram parecer favorável.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 22 de setembro de 2021.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**Quarto-(721)** -A Comissão Organizadora do projeto “*Um dia pela vida*”, no encerramento do referido projeto solicitam o apoio de viatura para acompanhamento de veículo pesado que irá deslocar-se por todo o concelho e simultaneamente a utilização do espaço do jardim público no dia 23 de outubro de 2021.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 19 de outubro de 2021.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**Quinto** -O Serviço de Logística e Tráfego, através da nota interna 6615/2021, de 12 de outubro de 2021, remete a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e outras entidades no período de 27 de setembro a 10 de outubro de 2021 e que se identificam: -----

-----**(722)** – Sporting Clube Ferreirense, a Odivelas. -----

-----**(723)** – CCD Alfundão, a Sete-Castro Verde. -----

-----**(724)** – Escuteiros de F. Alentejo, a Sines. -----

-----**(725)** – Sporting Clube Ferreirense, a Mértola. -----

-----**(726)** – Sporting Clube Ferreirense, a Portel. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu os pedidos e remeteu a informação 14 de outubro de 2021, para conhecimento da câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**Sexto** - O Serviço de Logística e Tráfego, através da nota interna 6351/2021, de 28 de setembro de 2021 remete a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e outras entidades no período de 13 de setembro a 26 de setembro de 2021 e que se identificam: -----

-----**(727)** – Sporting Clube Ferreirense, a St. André. -----

-----**(728)** – Velo Clube os Leões de F. Alentejo, a São Torpes. -----

-----**(729)** – Sporting Clube Ferreirense, a Grândola e Santiago do Cacém. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu os pedidos e remeteu a informação 29 de setembro de 2021, para conhecimento da câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**Sétimo**- O Serviço de Logística e Tráfego, através da nota interna 6958/2021, de 25 de outubro de 2021 remete a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e outras entidades no período de 11 de outubro a 24 de outubro de 2021 e que se identificam: -----

-----**(730)** – Associação Ferreira Ativa, a Évora. -----

-----**(731)** – Sporting Clube Ferreirense, a Vila Nova de Milfontes. -----

-----**(732)** – Sporting Clube Ferreirense, a Aldeia dos Fernandes. -----

-----**(733)** – CCD Alfundão, a Entradas. -----

-----**(734)** – Projeto Um dia Pela Vida da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a Lisboa. -----

-----**(735)** – Sporting Clube Ferreirense-Infantis, a Beja. -----

-----**(736)** – GD Odivelas, a Monte-Velhos. -----

-----**(737)** – SC Figueirense (sede), a Jungeiros. -----

-----**(738)** – SC Figueirense- juvenis, a Barrancos. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu os pedidos e remeteu a informação 29 de setembro de 2021, para conhecimento da câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**Oitavo-(739)** - Os Serviços do Museu e Serviço Educativo, informaram através da nota interna nº 6625/2021 de 12 de outubro de 2021, relativamente às ações do Natal, o seguinte tal como se transcreve” *como já é habitual, todos os anos, a CMFA oferece uma prenda aos filhos dos seus trabalhadores. Assim, todas as crianças até aos 12 anos inclusive recebem uma pequena lembrança. A aquisição destas lembranças costuma fazer-se localmente de forma a*

apoiar o comércio local. Nos anos transatos tem sido convidada a loja Fonseca por se considerar que ainda mantém algumas das características do comércio tradicional e consegue fornecer lembranças dos 0 aos 12 anos de idade. Pretende saber -se se o montante disponível continua a ser 2700 euros de forma a podermos dar início aos contatos com a referida loja". -----

-----O Senhor Presidente, exarou o seguinte despacho em 13 de outubro de 2021 "Concordo, cumprindo-se as normas legais de despesa e de contratação. À reunião da câmara para ratificação." -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar o despacho".

-----**Nono-(740)** -A Associação Ferreira Ativa, considerando a realização de um evento dedicado à vertente dos drones FPV a ter lugar nos dias 30 a 31 de outubro de 2021, solicita autorização para a utilização de espaço de lazer da fonte nova. -----

-----Considerando as condições impostas para a utilização do espaço, a organização desistiu do evento. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Décimo-(741)** -O cidadão romeno Ioan Dumitri Puravet, solicita a cedência de espaço do anfiteatro do jardim, para a realização de reunião com conterrâneos. -----

-----O Senhor Presidente em 21 de outubro de 2021, deferiu o pedido e remeteu para a reunião de câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar o despacho".

-----**B.6 – PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS**-----

-----**(742)** –Através da nota interna nº 6933, de 22 de outubro de 2021, a Chefe DAM, remeteu a informação que se transcreve" *Considerando que : 1) A delegação de atos de competências da Câmara Municipal na Junta de freguesia está legalmente consagrada na alínea m) do nº1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; 2) Os protocolos de delegação de competências com as freguesias, foram aprovados , nos termos da Lei nº 159/99, de 14 de setembro; 3) Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 3º (preambular) da Lei nº 75º/2013 de 12 de setembro, " a revogação da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, não prejudica as transferências e delegações de competências efetuadas previamente à entrada em vigor da lei nº 75/2013, de 12 de setembro"; 4)Nos termos do disposto do nº 3 do artº 123º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, " sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 126.º e no n.º 3 do artigo 129.º, a mudança dos titulares dos órgãos dos contraentes públicos não determina a caducidade do*

contrato. 5) Nos termos do disposto no nº 2 do artº 129 da Lei nº 75º/2013, de 12 de setembro, " O contrato considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do município; 6) A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal já aprovaram os autos de transferência e delegação de competências do município nas freguesias, nos termos da Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e que entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2022; Cumpre-me informar o Sr. Presidente, que pelo atrás exposto, pode considerar manter os protocolos de delegação de competências nas freguesias até 31 de dezembro de 2021. À consideração superior". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Manter os protocolos existentes até 31-12-2021. Remeter à Assembleia Municipal ". -----

-----B.7 – SISTEMA DE APOIO ÀS FREGUESIAS E A ENTIDADES -----

-----Primeiro-(743) -O SJI- Serviço jurídico e Institucional relativamente ao apoio às freguesias, informa, tal como se transcreve "Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc..., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. Assim, a este propósito para agilizar procedimentos, tal como aconteceu no passado, nomeadamente na Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2017, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, pode ser solicitada à AM, quando as situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente dar conhecimento à Assembleia Municipal". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal ". -----

-----Segundo-(744) -O SJI- Serviço jurídico e Institucional relativamente ao apoio às entidades, informa, tal como se transcreve "Nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Nos termos do nº1 do artigo 34º da citada disposição legal, a câmara

municipal pode delegar esta competência no respetivo presidente e este com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores. Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc..., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. Assim, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, pode ser solicitada à CM, quando as situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pelo senhor presidente ou vereadores, consoante a situação, com a incumbência de posteriormente dar conhecimento à Câmara Municipal". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Para conhecimento". -----

-----**B.8 – FUNDOS DE MANEIO**-----

-----**(745)** – De acordo com a nota interna nº 6943 de 25 de outubro de 2021, da Chefe DAM, foi remetida para apreciação a informação que se transcreve" Considerando o assunto em epigrafe, informo que :a) A constituição e utilização dos Fundos de Maneio é obrigatória nos termos do Ponto 2.9.10.1.11 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos do Artº 10º do DL 127/2012 de 21 de Junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei 08/2012 de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, e nos artºs 17º a 24º das Normas de Controlo Interno em vigor no município; b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo decreto-lei nº 92/2015, de 11 de setembro, revoga o POCAL, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento; c) A constituição de fundos de maneio decorre da necessidade da entidade ter que, diariamente, suprir pequenas despesas urgentes e inadiáveis; d) O Regulamento de Fundos de Maneio que se encontra em vigor, foi aprovado na reunião da câmara de 26/10/2017, e está de acordo com o estipulado nas Normas de Controlo Interno aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de junho de 2017, alterado nos seus artigos 5º, 6º e 6º-A, na reunião da câmara de 18 de abril de 2018; e) As normas da execução do orçamento para o ano 2021, contém as regras de constituição e de funcionamento dos Fundos de Maneio; f) A tomada de posse do novo executivo, que ocorreu em 11 de outubro de 2021; Pelo exposto , considero que o Sr. Presidente pode propor a apreciação e deliberação da câmara, que o Regulamento Fundos de Maneio, se

mantenha em vigor, com atribuição dos Fundos de maneiio aos seguintes titulares: 1- José Eugénio Bravo Martins, chefe do Gabinete Apoio ao Presidente e Vereação (GAPV), no valor de 1.000,00 €; 2- Maria José Guerreiro Mendes Couraça, chefe da Divisão de Administração Municipal, no valor de 2.000,00 €; 3- Maria José Cabral Gamito Costa, chefe da Divisão Social, no valor de 100,00€ (fundo específico, para apoio ao funcionamento da CPCJ). À consideração superior". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----B.9 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO-----

-----**(746)** -Foi presente à reunião de câmara o projeto "estratégia local de habitação", acompanhado da informação da DS, a qual se transcreve "*O Município de Ferreira do Alentejo elaborou em colaboração com a empresa Fnway a Estratégia Local de Habitação, com o objetivo, de se preparar para responder adequadamente aos requisitos e aos desafios que se colocam no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), assim como da nova Lei de Bases de Habitação (LBH), de modo a poder beneficiar plenamente os seus municípios das vantagens que lhe estão associadas, em especial por via do acesso ao Programa 1.º Direito, garantindo que as respostas ao problema estrutural de escassez de habitação dadas pelas políticas públicas chegam, com a máxima celeridade, a todos os grupos mais vulneráveis, principalmente num contexto atual no qual esta preocupação ganha redobrado sentido e pertinência. A estratégia local de habitação prevê um investimento total de 11.870.846,33€. Em anexo segue informação técnica com uma sumula do trabalho desenvolvido, e para melhor apreciação segue o documento ELH. O Município de Ferreira do Alentejo, solicitou ao IHRU uma análise preliminar ao documento, essa análise foi efetuada, realizados alguns ajustes no documento. Surge agora a necessidade de o documento ser aprovado pelos órgãos municipais competentes. À consideração superior". -----*

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal ".-----

-----B.10 – CANDIDATURA A INSTALAÇÃO NO NINHO DE EMPRESAS-----

-----**(747)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 6640/2021, de 13 de outubro de 2021, a qual se transcreve "*A empresa "Sementes & Costumes III Lda." apresentou uma candidatura com vista à sua instalação no Ninho de Empresas. É uma empresa nova, dirigida*

por um jovem moldavo que reside Ferreira com a família, há 7 ou 8 anos (condomínio Quinta da Azinheira). A empresa vai trabalhar na área da prestação de serviços agrícolas (máquinas e mão-de obra) e o promotor tem experiência e conhecimento de trabalho neste mercado. Com esta candidatura visa a construção de uma imagem mais profissionalizada e como resultado imediato a criação de mais um posto de trabalho de carácter permanente (técnico administrativo). Analisada a candidatura à luz da grelha de critérios definidos a mesma obteve pontuação suficiente para que lhe possa ser atribuído um gabinete para a instalação. Neste contexto, sugere-se que lhe seja atribuído o Gabinete Nº 3 do Ninho que se encontra neste momento disponível. Em anexo, juntam-se Ficha /formulário de candidatura, Grelha de Análise de Mérito, Certidão Permanente da Empresa e Memória Descritiva. À consideração superior. "-

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.11 – CONTRATOS PROGRAMAS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES**-----

-----**Primeiro-(748)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 6674/2021, de 14 de outubro de 2021, com a proposta do contrato programa, referente ao Sporting Clube Ferreirense, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Segundo-(749)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 5982/2021, de 14 de setembro de 2021, com a proposta do contrato programa, referente ao G.D. de Odivelas, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Terceiro-(750)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 5981/2021, de 14 de setembro de 2021, com a proposta do contrato programa, referente ao Centro Cultural e Desportivo de Alfundão, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Quarto-(751)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 6043/2021, de 15 de setembro de 2021, com a proposta do contrato programa, referente ao Clube os Falcões da Planície, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.12 – PROTOCOLOS NO DOMINIO DA EDUCAÇÃO**-----

-----**Primeiro-(752)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 6682/2021, de 14 de outubro de 2021, relativo às atividades de animação e apoio à família- acordo de colaboração para a educação pré-escolar 2021/2022. -----

-----Considerando O Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, o Decreto-Lei n.º 21/2019 e as Normas de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo da Rede de Escolas do Município de Ferreira do Alentejo, que considera a componente de Apoio à Família, com um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e ou depois da componente curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva, pelo que é celebrado um protocolo, no caso com a Fundana- Associação de Pais e Jovens da Freguesia de Alfundão.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado após compromisso e cabimento”. -----

-----**Segundo-(753)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 6685/2021, de 14 de outubro de 2021, relativo às atividades de animação e apoio à família- acordo de colaboração para a educação pré-escolar 2021/2022. -----

-----Considerando O Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, o Decreto-Lei n.º 21/2019 e as Normas de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo da Rede de Escolas do Município de Ferreira do Alentejo, que considera a componente de Apoio à Família, com um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e ou depois da componente curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva, pelo que é celebrado um protocolo, no caso com a União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado após compromisso e cabimento”. -----

-----**Terceiro-(754)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 6684/2021, de 14 de outubro de 2021, relativo às atividades de animação e apoio à família- acordo de colaboração para a educação pré-escolar 2021/2022. -----

-----Considerando O Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, o Decreto-Lei n.º 21/2019 e as Normas de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação

Pré-escolar e do 1º Ciclo da Rede de Escolas do Município de Ferreira do Alentejo, que considera a componente de Apoio à Família, com um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e ou depois da componente curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva, pelo que é celebrado um protocolo, no caso com a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado após compromisso e cabimento". -----

-----**Quarto-(755)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 6664/2021, de 14 de outubro de 2021, relativo às atividades de animação e apoio à família- acordo de colaboração para a educação pré-escolar 2021/2022. -----

-----Considerando O Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, o Decreto-Lei n.º 21/2019 e as Normas de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo da Rede de Escolas do Município de Ferreira do Alentejo, que considera a componente de Apoio à Família, com um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e ou depois da componente curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva, pelo que é celebrado um protocolo, no caso com a o Centro Social e Paroquial de Odivelas-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado após compromisso e cabimento". -----

-----**B.13 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AEFA-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(756)**-Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 6337/2021, de 14 de outubro de 2021, da Chefe DAM, a qual se transcreve "*Nos termos do disposto no DL n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, e o despacho de delegação de competências do Sr. Presidente, na Diretora do Agrupamento de Escolas, e considerando que : a) o contrato existente em nome do agrupamento de escolas, que respeita eletricidade, ainda não está concluída a b) A empresa responsável pelo fornecimento da energia continuou com a execução do contrato c) a não continuidade do contrato punha em causa o funcionamento das atividades letivas; d) nos termos do artº 46º do citado diploma legal, "a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações, compete aos municípios." e) o município recebe mensalmente verba para fazer face as despesas de funcionamento do*

agrupamento; Assim solicita-se autorização para que possa ser efetuada a transferência da verba necessária para o pagamento das faturas já emitidas e a emitir até conclusão do processo de cedência da posição contratual; Mais informo que na presente data existe a necessidade transferir de imediato o valor de 1.006,71€.€. Considerando a urgência, solicito nos termos do nº 3 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da lei nº 47//2005, de 29 de agosto, que o Sr. Presidente, possa emitir despacho e remeter a reunião da Câmara para ratificar. À consideração superior". -----

-----Despacho de deferimento em 30 de setembro de 2021, pelo Senhor Presidente.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.14 – PARQUE DE EMPRESAS. CANDIDATURA AO PRR.** -----

-----**(757)**-Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 6708/2021, de 15 de outubro de 2021, do Serviço de Economia e Estratégia, a qual se transcreve "A candidatura ao PRR - Aviso nº1/C7 - i01/2021 - AAE - sobre a Manifestação de Interesse relativa ao Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo foi considerada como «apta de passar à 2ª fase», por deliberação conjunta das CCDR, de dia 13 de outubro de 2021, pelo que em fase de Audiência Prévia e nos termos do art.º 121º e do art.º 122º, do Código do Procedimento Administrativo, o município deverá pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis a contar da data da receção da notificação, 14/10/2021, conforme o artigo 113.º do mesmo Código. À consideração superior." -----

-----O Senhor Presidente despachou favoravelmente em 19 de outubro de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.15 – ALARGAMENTO DE HORÁRIOS.** -----

-----**(758)**-Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 12289/2021, de 1 de outubro de 2021, cujo requerente é o "Portão Alentejano-Sociedade Hoteleira Unipessoal, Lda., o qual solicitou um alargamento de horário, para a realização de um espetáculo musical, a ter lugar dia 9 de outubro de 2021, na Casa do Povo em Ferreira do Alentejo, das 2:00 horas às 4:00 horas do dia 10 de outubro de 2021.-----

-----Depois das informações dos serviços, o Senhor Presidente em 8 de outubro de 2021, exarou o seguinte despacho" Conforme informação mais recente dos serviços de saúde, o concelho de Ferreira do Alentejo vive, atualmente, uma situação de incidência de COVID-19 relativamente alta, sendo que se regista um rácio de 769 por 100 mil habitantes, o que classifica o concelho

no nível de risco: MUITO ELEVADO. (documento anexo). Considerando as informações anexas, nomeadamente do delegado de saúde e da GNR, e, bem assim, as dos serviços municipais, em conformidade com os poderes do Regulamento Municipal respetivo, decide-se o seguinte: -----

-----a) Estabelecer, para bares e eventos festivos, mesmo que praticados em recintos públicos ou privados ou em estabelecimentos comerciais de qualquer tipo, o horário máximo até às 2 horas. -----

-----b) A admissão de entradas até à 1 hora. -----

-----c) A presente disposição vigora partir de hoje, 8 de outubro de 2021, até nova avaliação da baixa da taxa de incidências COVID-19 no concelho. -----

-----d) Enviar desde já, com urgência, a todas as entidades comerciais ou outras que se enquadrem na definição da alínea a). -----

-----e) Dar conhecimento à autoridade de saúde e à GNR. -----

-----f) Publicar no site da câmara e demais meios de divulgação municipal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**B.16 – LICENCIAMENTO DE QUEIMAS E QUEIMADAS.** -----

-----**(759)-Primeiro**-Foi presente à reunião de Câmara, requerimento de Manuel Sobral Duarte, para a realização de queimas e queimadas , no prédio rustico Outeirinho em Ferreira do Alentejo.-----

-----Os Serviços Administrativos e Proteção Civil , informaram favoravelmente.-----

-----O Senhor Presidente deferiu o pedido em 14 de outubro de 2021.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(760)-Segundo**-Foi presente à reunião de Câmara, requerimento de Manuel Sobral Duarte, para a realização de queimas e queimadas, no prédio rustico Pinheirinho em Ferreira do Alentejo.-----

-----Os Serviços Administrativos e Proteção Civil , informaram favoravelmente.-----

-----O Senhor Presidente deferiu o pedido em 14 de outubro de 2021.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(761)-Terceiro**-Foi presente à reunião de Câmara, requerimento de Manuel Sobral Duarte, para a realização de queimas e queimadas, no prédio rustico Monte do Pereiro em Ferreira do

Alentejo.-----

-----Os Serviços Administrativos e Proteção Civil , informaram favoravelmente.-----

-----O Senhor Presidente deferiu o pedido em 27 de outubro de 2021.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(762)-Quarto-**Foi presente à reunião de Câmara, requerimento de Manuel Sobral Duarte, para a realização de queimas e queimadas, no prédio rustico Monte do Vinagro em Ferreira do Alentejo.-----

-----Os Serviços Administrativos e Proteção Civil , informaram favoravelmente.-----

-----O Senhor Presidente deferiu o pedido em 27 de outubro de 2021.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**B.17 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E SUPERIOR** -----

-----**(763)** - -Foi presente à reunião de Câmara, o regulamento que esteve submetido a consulta pública, no qual não se verificaram pedidos de informação ou sugestões. -----

-----Depois de aprovado o mesmo deve ser submetido à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**B.18 – REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE POPULAR.** -----

-----**(764)** - -Foi presente à reunião de Câmara, o regulamento que esteve submetido a consulta pública, no qual a União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, apresentou algumas sugestões. Depois de aprovado o mesmo deve ser submetido à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Enquadrar as sugestões. Remeter à Assembleia Municipal”.-----

-----A este propósito o **Senhor Presidente**, propôs que fosse requerida uma Assembleia Municipal, extraordinária, não só para tratar do assunto que se prende com os regulamentos, como também todos os demais assuntos que exigem uma rápida aprovação.-----

----- A Câmara municipal, concordou com a proposta apresentada.-----

-----**B.19 – CODIGO DE CONDUTA.** -----

----(765) - Foi presente à reunião de Câmara, o atual Código de Conduta, o qual foi aprovado em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2020 e publicado em diário da República em 27 de abril de 2020. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Manter o existente”. -----

----**B.20- PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.** -----

----(766) -Foi presente à reunião de Câmara, a informação do serviço jurídico e institucional, sobre o atual Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, o qual foi aprovado em 6 de janeiro de 2010. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ao SJI para rever e recolher sugestões dos serviços e elaborar proposta de atualização deste Plano”. -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano Rocha B. L., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa